

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados- FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados- FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, Corregedor-Geral da Justiça;
- III. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial;
- IV. Desembargadora Soraya Moradillo Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Segurança;
- V. Juiz de Direito Paulo Ney de Araújo, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB; e
- VI. Tenente Coronel PM Raimundo Sérgio Lopes das Mercês, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º Alterar o inciso III do art. 8º do Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]

[...]

III – O Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial;”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 223, de 06 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído e regulamentado pela Resolução TJBA nº 19/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução TJBA nº 19, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, na alínea “d” do inciso IV do art. 2º, que Núcleo é um colegiado executivo, de natureza colaborativa, analítica e/ou propositiva, composto por membros designados para o exercício de atribuições ou desempenho de atividades para alcance de finalidade(s) ou objetivo(s), sujeito à observância dos termos e limites determinados no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído e regulamentado pela Resolução TJBA nº 19/2023, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, na qualidade de Supervisora;
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenador;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na qualidade de Juíza Cooperadora;
- IV. Juiz de Direito Argemiro de Azevedo Dutra, na qualidade de Juiz Cooperador; e
- V. Walter Nogueira Neto, Chefe de Seção do Núcleo de Cooperação Judiciária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 137, de 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente